

## PORTARIA Nº 113/2011

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"*

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, sendo 15 (quinze) dias referente ao quinquênio 1996/2001 e 15 (quinze) dias referente ao quinquênio 2001/2006 do servidor municipal **Ronise Brondani**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de junho de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 15-06-2011

**Delisete M.B.Vizzotto**  
Assessor Administrativo